

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GABINETE DO COMANDANTE DA AERONÁUTICA
VIAGENS POR SEGURANÇA CONCLUÍDAS
13 A 17 DE FEVEREIRO DE 2026

AUTORIDADES APOIADAS	ORIGEM	DECOLAGEM (H. LOCAL)	DESTINO	POUSO (H. LOCAL)	PASSAGEIROS
Presidente do Congresso Nacional	Brasília	13/02/2026 - 16:45	Macapá	13/02/2026 - 19:15	12

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GABINETE DO COMANDANTE DA AERONÁUTICA
VIAGENS A SERVIÇO CONCLUÍDAS
13 A 17 DE FEVEREIRO DE 2026

AUTORIDADES APOIADAS	ORIGEM	DECOLAGEM (H. LOCAL)	DESTINO	POUSO (H. LOCAL)
Ministro da Fazenda	São Paulo (Congonhas)	16/02/2026 - 07:25	Brasília	16/02/2026 - 08:50
NOME COMPLETO		CPF		
1 - Ministro Fernando Haddad		xxx.331.xxx-xx		
2 - Ana Estela Haddad		xxx.257.xxx-xx		
3 - Marina Paula Copola		xxx.351.xxx-xx		



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Gabinete do Ministro

Esplanada dos Ministérios – Bloco P, 5º andar, Brasília/DF, CEP 70.048-900

Telefone: (61) 3412-2604 / cerimonial@fazenda.gov.br

Ofício nº 17/2026

Brasília, 13 de fevereiro de 2026

Ao Senhor

Major-Brigadeiro do Ar ANTONIO LUIZ GODOY SOARES MIONI RODRIGUES

Chefe do Gabinete do Comandante da Aeronáutica

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Consulto quanto à possibilidade de proporcionar apoio aéreo ao senhor Fernando Haddad, Ministro de Estado da Fazenda, **alterando o Ofício nº 16**, de acordo com a seguinte programação:

Data	Horário de Decolagem (hora local)	Cidade Origem (Aeroporto)	Cidade de Destino (Aeroporto)	Pax
12/02/2026	19h30	Brasília/DF (Base Aérea)	São Paulo/SP (Congonhas)	12
16/02/2026	07h30	São Paulo/SP (Congonhas)	Brasília/DF (Base Aérea)	12

2. Tendo em vista o disposto no art. 5º, **do Decreto 10.267, de 5 de março de 2020**, o motivo da viagem se enquadra no art. 6º, § 2º, inciso **III – Viagem a Serviço**, do referido decreto. Para realizar o fiel cumprimento público das agendas previstas no intervalo da solicitação. Considerando que até a publicação oficial, poderá ocorrer alterações.

13/02/2026

- Despacho no gabinete em São Paulo.

16/02/2026

- Despacho institucionais em Brasília.

3. Esclareço que, conforme Art. 10 da Portaria Normativa nº 62/GM-MD, de 13 de julho de 2020, as relações de passageiros serão enviadas posteriormente, com a antecedência prevista.

MAX D'OLIVEIRA

Chefe do Cerimonial do Ministro de Estado da Fazenda

Enviado: 09h51